



CONGRESSO NACIONAL

MPV 621

00299

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 15.07.2013	Proposição Medida Provisória nº 621, de 2013			
Autor Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB-SP)				
<input checked="" type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> substitutiva <input type="checkbox"/> modificativa <input type="checkbox"/> aditiva <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprimam-se, da Medida Provisória nº 621, de 2013, o inc. II, do art. 2º; e os arts. 4º a 6º, bem como as expressões “Capítulo III” e “DA FORMAÇÃO MÉDICA NO BRASIL”, renumerando-se os demais.

JUSTIFICAÇÃO

A inovação, supostamente curricular, é polêmica e precisa ser mais bem discutida com os respectivos meios profissionais. Ademais, seus efeitos recairiam sobre os ingressantes nos cursos de medicina a partir de 1º de janeiro de 2015, que entrariam no segundo ciclo em 2021. Não é atendido, dessa forma, o pressuposto constitucional de urgência para a matéria, razão pela qual esta emenda requer a sua supressão.

Sala da Comissão, 15 de julho de 2013.

Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA
Líder do PSDB